



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE

EDITAL N. ° 10/2020

Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020 (Seleção Interna)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE receberá inscrições para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020, no período de 12 a 18 de maio de 2020, de acordo com o edital CAPES nº 10/2020, conforme processo n.º 23038.001446/2020-81..

1. OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1. Reconhecer as melhores teses do PPGE defendidas em 2019, na área de concentração: EDUCAÇÃO, bem como o ineditismo, impacto social e impacto científico do tema considerando os critérios CAPES de: I. originalidade do trabalho; II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; III. caráter inovador.
- 1.2. Selecionar entre as teses do item I acima, a melhor tese do PPGE para a etapa nacional do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020 na área de EDUCAÇÃO.

2. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS

As teses concorrendo ao Prêmio CAPES de Tese devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- 2.1. Estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.2. Ter sido defendida em 2019;
- 2.3. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Coordenação do PPGE selecionará as candidaturas que atendam aos requisitos enumerados no item 1,5, do edital CAPES, por meio de Grupo de Docentes designados pela Comissão Colegiada do Programa, que funcionará especificamente como Comissão de Seleção.

No processo de seleção, a avaliação do candidato se dará considerando o ineditismo, o impacto social e o impacto científico da tese.

3.1 O impacto científico será avaliado pela apresentação de artigos publicados em periódicos e livros, com orientação na avaliação indicada pelo web qualis 2013-2016. Artigos como primeiro autor e/ou coautoria com o orientador: A1 = 10 pontos; A2 = 8 pontos; B1 = 6 pontos, B2 = 4 pontos. Autoria de Livro com conselho editorial: 6 pontos. Capítulos em livros, com conselho editorial, 4 pontos. Artigos em colaboração: A1 = 10 pontos; A2 = 8 pontos; B1=6 B2 = 4 pontos. Artigos em livros, com comissão editorial: 4 pontos.

Observação: Serão pontuados apenas os artigos publicados (ou aceitos) durante o período de doutorado do candidato. Artigos ainda não publicados serão considerados mediante comprovante de aceite final de publicação.

3.2 Os demais critérios qualitativos serão deliberados pela Comissão de Seleção;

3.1. No eventual empate entre candidatos, o candidato que tiver maior idade será o indicado.

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser enviadas via formulário online, pelo autor da tese, até às 17h do dia 18/05/2020:

Link: <https://forms.gle/hRgAqxN5hdornXJt6>



Profa. Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora do PPGE